

PREFEITURA
ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2017-SEURB.PMA, PROCESSO Nº 403/2022-SEURB, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA R SOUZA & CIA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-6, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, também chamada **SEURB**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condominio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo nº01/2021 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **R SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.812.612/0001-56, estabelecida na Passagem Antonio Barbosa, nº221, Bairro Centro – Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal **RONALDO DA SILVA DE SOUZA**, CPF Nº426.359.772-91, RG Nº 2216512 SSP/PA, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **REALOCAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL**, para acobertar despesas com locação de imóvel não residencial, visando suprir as necessidades da SEURB, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REALOCAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL** do exercício de 2021 para 2022, no valor global de

PREFEITURA
ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

R\$167.168,73 (cento e sessenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 06/2017 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ORGÃO: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 – Otimização dos serviços de limp. pública

NATUREZA DA DESPEZA: 339039 – Outros serviços de terceiros

SUB-ELEMENTO: 3390391000 – Locação de imóveis

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

VALOR RESERVADO: R\$167.168,73 (cento e sessenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR EMPENHADO EM 2021	VALOR LIQUIDADO 2021	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2022
R\$ 668.674,91	R\$ 501.506,19	R\$ 501.506,19	R\$ 167.168,73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.



ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua